

## **Roraima não fará recadastramento de eleitores para identificação biométrica**

Em razão de uma propaganda veiculada nacionalmente pela Justiça Eleitoral sobre o recadastramento biométrico, dezenas de eleitores estão procurando diariamente os seis cartórios eleitorais do Estado em busca de informações. No entanto, nenhum município de Roraima está incluso no projeto.

A Justiça Eleitoral vai recadastrar até março do próximo ano 1.132.667 eleitores em 51 cidades brasileiras para identificação por meio das digitais nas eleições de 2010. A previsão do Tribunal Superior Eleitoral é que o voto biométrico seja estendido para todo o eleitorado do país até 2016.

Com o novo sistema de identificação, feito por meio das impressões digitais e da foto do eleitor, a Justiça Eleitoral pretende acabar com as possibilidades de fraude no caso de uma pessoa votar no lugar da outra.

De acordo com o diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Alex Fin, o Estado está impossibilitado de realizar eleições biométricas em razão da limitação orçamentária.

“Nossos levantamentos indicam que em qualquer município do Estado, o custo efetivo por eleitor é superior, no mínimo em cinco vezes, o valor de R\$ 3,00 disponibilizado pelo TSE aos Regionais”, comentou Fin ao lembrar que Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina também não irão realizar o recadastramento.

O sistema de identificação por meio das impressões digitais foi utilizado pela primeira vez nas eleições de 2008, como projeto piloto em três municípios: São João Batista (SC), Colorado do Oeste (RO) e Fátima do Sul (MS). Em junho deste ano, os eleitores de Armação de Búzios (RJ) também foram recadastrados por meio da biometria.

Veja a lista das 51 cidades que passarão pelo recadastramento:

Acre: Bujari

Alagoas: Barra de Santo Antônio, Jaramataia, Poço das Trincheiras, Chã Preta, Rio Largo, Branquinha, Igaci, Quebrangulo, São Miguel dos Milagres, Coité do Nóia e Maribondo

Amapá: Ferreira Gomes

Bahia: Pojuca

Ceará: Eusébio

Espírito Santo: Viana e Castelo

Goiás: Hidrolândia

Maranhão: Paço do Lumiar e Raposa

Minas Gerais: São João Del Rei, Pará de Minas, Curvelo e Ponte Nova

Pará: Capanema

Paraíba: Pedras de Fogo e Cabedelo

Pernambuco: Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Rio Formoso e Tamandaré

Piauí: Piracuruca

Paraná: Balsa Nova

Rio Grande do Norte: Macau, Guamaré, Caraúbas, Alexandria, Pedro Avelino, Pilões e João Dias

Rondônia: Candeias do Jamari

Rio Grande do Sul: Canoas

Sergipe: Barra dos Coqueiros

São Paulo: Nuporanga

Tocantins: Pedro Afonso, Alvorada, Bom Jesus do Tocantins, Rio Sono, Talismã, Santa Maria do Tocantins e Figueiropolis

Raimundo Siqueira – Assessor de comunicação do TRE/RR

[siqueira@tre-rr.gov.br](mailto:siqueira@tre-rr.gov.br)

2121-7037 / 9114-2943